



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exe. n.º ⁴²⁹/2022/DLEG

Uruguaiana, 14 de junho de 2022.

Ao Senhor
André Rispoli Recart
Direção Procon
Duque de Caxias, 1700, Centro
97535-000 Uruguaiana - RS

Assunto: encaminha requerimento.

Senhor Diretor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 89/2022, do vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizado nesta Casa sob nº 0480/2022/LEG e aprovado pelo douto Plenário, encaminhar a Vossa Senhoria cópia do requerimento que solicita informações a concessionária de energia elétrica RGE Sul sobre os procedimentos adotados para atendimento a usuários cadastrados no CadÚnico, do Governo Federal.

Atenciosamente,


Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5700 S. DICKINSON AVE.
CHICAGO, ILL. 60637

Office of the President

February 19, 1974

Dear Mr. President:
I am pleased to hear that
you are interested in
the work of the
Department of Chemistry.

I am sure that you will find

the work of the

Department of Chemistry to be of
great interest to you. The
Department is currently
conducting research in
the field of organic chemistry.

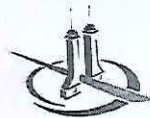
Sincerely,

John F. Doe

John F. Doe
Department of Chemistry
The University of Chicago



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



CMU 00050-123 13/11/2022 12:30

REQUFRIMENTO n° 89/2022

Requer Esclarecimentos sobre Atendimento prestado pela Concessionária RGE SUL à usuarios cadastrados no CAD ÚNICO do Governo Federal e a Inclusão de Usuários na Tarifa Social de Energia Elétrica.

Documento 35/2022

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) , vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência oficial à Concessionária de RGE Sul, para que informe os procedimentos adotados para atendimento a usuários cadastrados no CadÚnico do Governo Federal e sobre a inclusão no cadastro de Tarifa Social de Energia Elétrica:

a) Que seja informado se os usuários cadastrados no Cad Único contam com a possibilidade de inclusão na Tarifa Social de Energia Elétrica.

b) Que seja informado se a usuária cadastrada sob o Código de Cliente n° 3091846589 está cadastrada junto à Concessionária RGE Sul na Tarifa Social de Energia Elétrica.

c) Que seja informado quais as formas de negociação adotadas pela Concessionária RGE Sul para o parcelamento débitos de usuários.

d) Que seja informado se a Concessionária RGE Sul exige que os usuários possuam cartões de débito/crédito para eventual negociação e/ou parcelamento de débitos.

e) Que seja informado se ocorreu algum problema no cadastro da usuária cadastrada sob o Código de Cliente n° 3091846589 e consequentemente ocorreu



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



4. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) destaca que é fundamental que a Concessionária RGE Sul preste esclarecimentos sobre o atendimento aos usuários cadastrados no CadÚnico do Governo Federal, inclusive com relação à inclusão desses usuários como beneficiários da Tarifa Social.

5. Além disso, é fundamental que a Concessionária RGE Sul informe se exige exclusivamente a apresentação de cartões de débitos/créditos por parte de usuários para que seja realizado eventual parcelamento de débitos.

6. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) destaca que é fundamental que a Concessionária RGE Sul considere as necessidades e as dificuldades enfrentadas pelos usuários cadastrados no CadÚnico do Governo Federal, inclusive para eventual negociação de débitos.

7. É fundamental ainda que seja dado conhecimento sobre essa situação ao Procon de Uruguaiana e ao Ministério Público Estadual em Uruguaiana.

8. A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. Por meio dela, são concedidos descontos para os consumidores enquadrados na Subclasse Residencial Baixa Renda. A Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 7.583, de 13 de outubro de 2011, regulamentam esse benefício.

Uruguaiana, 13 de junho de 2022.

VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA

Bancada do PDT



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

[illegible]

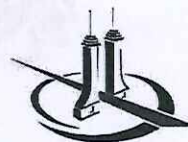


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



**PRECISANDO FALAR COM
A RGE? SÃO + DE 30
SERVIÇOS NOS CANAIS
DIGITAIS. ACESSE!**

APP CPFL Energia
Disponível para Android e iOS com navegação gratuita

rge-rs.com.br

SMS: Envie "Seu Código"
para 27350

WhatsApp: (51) 99955.0002

**Protocolo de
atendimento**

Data:
17/05/22

Protocolo:
992183627

Código do Cliente:
3091846589

Atendente:
Norma

RGE
Uma empresa CPFL Energia



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



RGE
RUA BENTO MARTINS, 2619
URUGUAIANA, RS 97501-520
FONE: (55) 3412-5977

ROSANGELA SILVEIRA GONCALVES
R ANGICO EX DOZE, 612
VL PROFILURB
97507-544 URUGUAIANA/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 139295337 Série U
Data de Emissão: 08/04/2022
Data de Apresentação: 13/04/2022
Pág: 02 de 02
Conta Contrato Nº 110018424302
Leitura Próximo Mês: 10/05/2022

Reservado ao Fisco
0D75.3721.EF69.55BD.1DC2.6373.894F.BB32

PREZADO(A) CLIENTE
A partir de 01/12/21 a conta dos clientes Balça Verde será faturada com bandeira verde, ou seja, sem custos adicionais na tarifa. *Determinação Anel

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
ROSANGELA SILVEIRA GONCALVES
R ANGICO EX DOZE, 612
VL PROFILURB
97507-544 - URUGUAIANA/RS
CPF 345.092.240-87
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Balça Verde - Monofásica 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	801860946	3091846589	ABR/2022	25/04/2022	359,21

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Ord.	Descrição de Consumo	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 1,00%	COFINS 4,00%	Bandas Tarifárias (Dias)
113	1º 0800-2003130					203,30							Verde
	Total Distribuidora					203,30							21 Dias
0800	Crédito de subvenção Tarifária					30,27							Verde
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												10 Dias
0801	CORREÇÃO CREFAP DEC 010 04/01					182,32							
0801	Crédito - Débito B-GP (Resoluiç)	ABR/22				10,61							
	DÉBITOS E DEDUÇÕES												
0909	Restauração DMC	FEV/22				6,75							

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês	Consumo kWh	Unid. Med.
2021 ABR	218	25
MAI	212	25
JUN	173	25
JUL	181	25
2021 DEZ	166	25
NOV	153	25
OUT	114	25
SET	124	25
AGO	133	25
JUL	124	25
JUN	110	25
MAY	160	25
ABR	162	25

TARIFA ANEL

Consumo kWh	Tarifa R\$
0 - 25 kWh	6,9900000
26 - 50 kWh	9,3200000
51 - 100 kWh	12,6500000
101 - 150 kWh	15,9800000
151 - 200 kWh	19,3100000
201 - 250 kWh	22,6400000
251 - 300 kWh	25,9700000
301 - 350 kWh	29,3000000
351 - 400 kWh	32,6300000
401 - 450 kWh	35,9600000
451 - 500 kWh	39,2900000
501 - 550 kWh	42,6200000
551 - 600 kWh	45,9500000
601 - 650 kWh	49,2800000
651 - 700 kWh	52,6100000
701 - 750 kWh	55,9400000
751 - 800 kWh	59,2700000
801 - 850 kWh	62,6000000
851 - 900 kWh	65,9300000
901 - 950 kWh	69,2600000
951 - 1000 kWh	72,5900000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Equipamento	Leitura	Leitura	Fator	Correção	Taxa de Perda	Leitura
1º	Energia	0800/2022	10/04/2022	100%	100%	0%	1000/2022
533515	Ativa	883	832	1,00	1,00		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



22 10:19

> Cadastro Único > Buscar Família

CAIXA

CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL
Ministério do Desenvolvimento Social

Olá, KAREN MACHADO SILVA
Você está autenticado na prefeitura de URUGUAIANA

BUSCAR FAMÍLIA CADASTRAR FAMÍLIA GERIR FAMÍLIA ARQUIVOS

> Cadastro Único > Buscar Família

Exibir família

Dados da Família

Código familiar: 057792889-92
Dados de inclusão da família: 24/04/2019 Estado cadastral da família: CADASTRADO
Data de Atualização: 08/08/2021 Migrado: NÃO
Cadastro válido: SIM Cadastro atualizado: SIM
Renda per capita: R\$ 455,00 Pendência: NÃO
Limite para atualização do cadastro: 08/08/2023

Ações para esta Família

- Histórico FS3 Representante Legal
- Histórico da Família
- Consultar Ocorrências
- Alterar Família
- Consultar Endereços Remanescentes
- Confirmar Cadastro Familiar
- Trocar de Responsável Familiar
- Imprimir ou salvar formulários
- Excluir
- Imprimir Comprovante de Cadastro

1 IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE
2 CARACTERÍSTICAS DO DOMÍLIO
3 FAMÍLIA
4 RESPONSÁVEL PELA FAMÍLIA
10 MARCAÇÃO LIVRE PARA O MUNICÍPIO
ES1
SUPLENENTAR 1

Relatório p/Bº Renda

Coord. Cadastro Único
CMU-SEDES
28.121.184/0001-07

Seleção pessoa da família

Nome da Pessoa	NIS	ELO	Parentesco	Estado Cadastral	Cadastro válido
1 - ROSANGELA SILVEIRA GONÇALVES	12338006431		RESPONSÁVEL FAMILIAR	CADASTRADO	SIM

1 - Identificação e controle

1.01 - Código Familiar	1.02 - UF	1.03 - Município	1.04 - Distrito	1.05 - Subdistrito	1.06 - Setor censitário
057792889-92	RS	URUGUAIANA	0	0	0

1.07 - Modalidade da Operação

1 - Inclusão 2 - Alteração

<https://www.cadastrounico.caixa.gov.br/cadun/abrirAplicacao.do>

172